



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Capital
Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e
Concordatas

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0300165-06.2018.8.24.0064

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Interbrasil Guindastes e Transportes Multimodais Ltda e outro/

Réu: Pavsolo Construtora e Mineradora Ltda/

Em 13 de agosto de 2018, nesta Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, compareceu **Muller Assessoria Empresarial e Finanças**, CNPJ: 28.769.720/0001-35, na pessoa da sua representante legal Simone de Cássia Machado Muller, CPF: 886.915.199-91, RG: 2.559.062 sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de ps. 480-486, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Falência da Pavsolo Construtora e Mineradora Ltda, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Dejango Kley Rodrigues
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

Simone de Cássia Machado Muller

Compromissado(a)